



EDITAL DE DIVULGAÇÃO **DAS NOTAS DA PROVA DISSERTATIVA** **CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2024**

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, e o Instituto Consulpam, responsável pela realização do Concurso Público 005/2024, DIVULGA o que segue:

1. As NOTAS obtidas pelos candidatos na prova dissertativa do Concurso Público nº 005/2024 para o cargo GESTOR PÚBLICO - MODALIDADE "ADMINISTRADOR PÚBLICO", conforme o Anexo I deste Edital.

1.1. As notas serão divulgadas contendo apenas o número de inscrição do candidato, as notas obtidas e a situação do candidato na prova dissertativa.

1.2. Será eliminado do Concurso Público o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total dos pontos distribuídos na Prova Dissertativa.

1.3. Conforme item 4.6.2.1. do Edital de abertura de inscrições, a nota da prova dissertativa, cujo valor máximo é 100 pontos, será obtida pela soma das notas de cada questão, conforme tabela do item 4.6.4. dividida pelo número de questões.

2. O espelho da Prova Dissertativa corrigida será disponibilizado ao candidato no dia posterior a divulgação das notas, ou seja, no dia 22/12/2024 e não durante o prazo recursal, através do site da Consulpam na área de inscrição do Concurso Público 005/2024, acessando o endereço eletrônico <https://www.consulpam.com.br/index.php?menu=concursos&acao=ver&id=602>.

3. O prazo para interposição de recurso, decorrente da discordância da nota, será de 02 (dois) dias úteis a contar do dia seguinte da disponibilização do espelho de prova corrigido, **nos dias 23 a 24 de dezembro de 2.024**, conforme capítulo 10 do Edital de Abertura das Inscrições do referido Concurso Público, acessando o endereço eletrônico www.consulpam.com.br preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso (anexo II) e enviá-lo diretamente da área de inscrição ou via e-mail: concursoararaquara@consulpam.com.br, com o assunto RECURSO RESULTADO DISSERTATIVA- ARARAQUARA - CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 005/2024.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, 20 de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e
Presidente da Comissão de Concursos e Processo Seletivo



ANEXO I
NOTAS DA PROVA DISSERTATIVA
CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2024

GESTOR PÚBLICO – MODALIDADE “ADMINISTRADOR PÚBLICO”

INSCRIÇÃO	N1	N2	Total	Nota PD	SITUAÇÃO
602000028	63	54	117	58,5	APROVADO
602000114	70	26	96	48	REPROVADO
602000189	58	56	114	57	APROVADO
602000353	59	60	119	59,5	APROVADO
602000391	98	81	179	89,5	APROVADO
602000432	29	42	71	35,5	REPROVADO
602000445	42	43	85	42,5	REPROVADO
602000456	54	72	126	63	APROVADO
602000514	34	28	62	31	REPROVADO
602000796	33	53	86	43	REPROVADO
602001260	79	71	150	75	APROVADO
602001445	58	76	134	67	APROVADO
602001667	74	72	146	73	APROVADO
602001676	72	95	167	83,5	APROVADO
602001851	76	75	151	75,5	APROVADO
602001861	43	42	85	42,5	REPROVADO
602002018	38	50	88	44	REPROVADO
602002089	43	78	121	60,5	APROVADO
602002234	62	75	137	68,5	APROVADO
602002310	70	37	107	53,5	APROVADO
602002897	61	33	94	47	REPROVADO
602003064	80	69	149	74,5	APROVADO
602003118	45	46	91	45,5	REPROVADO
602003276	79	78	157	78,5	APROVADO
602003278	79	85	164	82	APROVADO
602003336	47	43	90	45	REPROVADO
602003339	73	67	140	70	APROVADO
602003702	24	45	69	34,5	REPROVADO
602003802	45	32	77	38,5	REPROVADO
602003828	66	70	136	68	APROVADO
602004032	92	53	145	72,5	APROVADO
602004121	36	34	70	35	REPROVADO
602004165	60	63	123	61,5	APROVADO
602004332	58	53	111	55,5	APROVADO
602004604	31	56	87	43,5	REPROVADO
602005230	68	36	104	52	APROVADO
602005839	46	46	92	46	REPROVADO
602005960	66	67	133	66,5	APROVADO



INSCRIÇÃO	N1	N2	Total	Nota PD	SITUAÇÃO
602006117	55	62	117	58,5	APROVADO
602006256	61	50	111	55,5	APROVADO
602006278	78	51	129	64,5	APROVADO
602006657	78	84	162	81	APROVADO
602006850	36	16	52	26	REPROVADO
602006957	83	78	161	80,5	APROVADO
602007040	67	35	102	51	APROVADO
602007766	0	26	26	13	REPROVADO
602007939	31	31	62	31	REPROVADO
602008066	52	26	78	39	REPROVADO
602008721	47	9	56	28	REPROVADO
602008759	57	74	131	65,5	APROVADO
602009126	57	71	128	64	APROVADO



ANEXO II
CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2024 REQUERIMENTO
PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O EDITAL
DE NOTAS E AVALIAÇÃO DA PROVA DISSERTATIVA

CARGO: GESTOR PÚBLICO

Nome:

CPF:

Inscrição:

MOTIVO DO RECURSO:

Solicitação de Acréscimo

Anulação de Nota zero

Obs.: Em caso de erro material, como espelho não pertence ao participante, espelho sem nota, ausência de espelho etc. enviar solicitação ao e-mail destinado a recurso.

Conforme Capítulo 10 – Dos Recursos:

SERÁ LIMINARMENTE INDEFERIDO O RECURSO:

“10.5.1. Que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;

10.5.2. Que for apresentado fora do prazo estipulado a que se destina ou relacionado a evento diverso;

10.5.3. Interposto por outra via, diferente das especificadas neste Capítulo;

10.5.4. Que apresentar contestação referente a mais de uma questão no mesmo formulário, devendo o candidato utilizar um formulário para cada questão, objeto de questionamento;

10.5.5. Cujo teor desrespeite a Banca Examinadora ou qualquer funcionário da Prefeitura do Município de Araraquara, ou outro candidato;

10.5.6. Que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.

10.6. Não haverá segunda instância de recurso administrativo; reanálise de recurso interposto ou pedidos de revisão de recurso.

10.7. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova independente de terem recorrido.

10.8. Caso haja alteração no gabarito divulgado por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com as alterações promovidas, considerando-se as marcações feitas pelos candidatos na(s) alternativa(s) considerada(s) correta(s) para a questão.

10.9. A anulação de questão não acarreta atribuição de pontos adicionais, além daqueles a que o candidato prejudicado tem direito.

10.10. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do mesmo.

10.11. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

